



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

ATA DA 421ª. (Quadringentésima Vigésima Primeira) SESSÃO ORDINÁRIA, do 1º. (Primeiro) PERÍODO (2/2 a 17/7/2026), da 2ª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA-2026, da 8ª. (Oitava) LEGISLATURA – Quadriênio: 2025/2028, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, em: 14 de maio de 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (14/5/2026), de forma presencial neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores no prédio provisório, situado na Avenida Dayse de Sousa s/nº centro, CEP.: 65.289-000, Maracáçumé/MA, em Sessão Ordinária Presencial. O Excelentíssimo senhor vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026, deu prosseguimento dos trabalhos legislativos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – ano: 2026, da Oitava Legislatura-Quadriênio: 2025/2028, com a presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental, em seguida solicitou o senhor professor TARCÍSIO GOMES DE SOUSA, Secretário de Plenário, a fazer o acolhimento das assinaturas dos edis, para constar o registro de presenças: -1) WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson – vereador)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026; Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -2) PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca-vereador)/PDT, Segundo Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -3) FRANCISCO MOURA (Chico Moura – vereador)/PDT, Líder do Governo Municipal na Câmara Municipal de Vereadores; -4) ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha-vereador)/PDT; -5) GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter - vereador)/PRD; -6) OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar - vereador)/PRD; -7) ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela-Vereadora)/PL; Vice-líder do Governo na Câmara Municipal; -8) SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca-vereador)/Avante e o -9) RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia-vereador)/PL. 09-(nove) parlamentares se fizeram presentes e 02-(dois) parlamentares ausentes nesta Sessão Ordinária: não compareceram na presente Sessão a Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glauce)/PDT, Vice-presidente da Mesa Diretora 2025/2026, a referida encaminhou via whats app atestado médico dando justificativa da ausência - ATESTADO MÉDICO - São Luis/MA; 14/5/2026, a paciente foi atendida e necessita de 1 (um) dia de afastamento de trabalho. CID M678 -*Outros transtornos especificados da sinóvia e do tendão*. AM expedido pelo Dr. Leandro Carneiro, Ortopedista Traumatologista,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Cirurgião Pé e Tornozelo, CRM-MA:8594 e o Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, o mesmo não apresentou justificativa. A Presidência da Mesa Diretora, acatou a justificativa da Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE/PDT. Com a ausência do Primeiro Secretário, o Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, Segundo Secretário da Mesa Diretora-2025/2026, passou interinamente assumir os trabalhos da Primeira Secretaria da Mesa Diretora, em seguida o senhor Presidente convidou a Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL, para colaborar interinamente nesta a Segunda Secretaria da Mesa Diretora, composta a Mesa Diretora. O Excelentíssimo senhor Presidente sob a proteção de Deus, havendo o quórum legal e o exigido nos termos do Regimento Interno, declarou aberto os trabalhos da 421ª. (Quadringentesima Vigésima Primeiro) Sessão Ordinária, do 1º. (Primeiro) Período, da 2ª. (Segunda) Sessão Legislativa-ano:2026, da 8ª. (Oitava) Legislatura-Quadriênio: 2025 a 2028, da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, em 14 (quatorze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em seguida Excelentíssimo vereador senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora, deu prosseguimento com a referida Sessão Ordinária nos termos dos artigos: artigo 107, com seus incisos, artigo 108, artigo 109, com as suas alíneas, prosseguindo nos termos dos artigos 110 ao 118, com seus parágrafos e incisos em seguida solicitou a Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELO (Irmã Bella)/PL, que nos faça a leitura da Palavra Sagrada. O senhor Presidente em seguida, convidou a todos a ficarem em pé, para ouvi-la a mensagem Sagrada, que foi proferida pela Excelentíssima senhora vereadora em exercício como Segunda Secretária da Mesa Diretora nesta Sessão, leu **Sl. (Salmos) 24:1-3**, após proferida a leitura. O senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos, em seguida apresentou a Ata da Sessão Ordinária anterior de nº. 418ª. (Quadringentesima décima oitava), prosseguimentos dos trabalhos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – Ano: 2026, da Oitava Legislatura – Quadriênio: 2025/2028, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026. Portanto, como as Vossas Excelências já tiveram o acesso de todo o conteúdo da Ata postada no grupo de WhatsApp – **CMV- Maracaçumé. MA 2025-2028**, diante da devida ciência das Vossas Excelências, dispensada a sua leitura. e, em seguida colocou em votação Ata da Sessão Ordinária realizada anterior nos termos regimentais. – Disse o senhor Presidente: os que aprovam permaneçam como se encontram? Como ninguém manifestou contrário à redação da referida. O senhor Presidente, declarou **APROVADA**. Prosseguiu, o senhor Presidente, apresentou as atas das Sessões Ordinárias não realizadas as quais foram prejudicadas por falta de quórum das Sessões Ordinárias de números 419ª. (Quadringentesima décima nona), de 30/4/2026 e a 420ª. (Quadringentesima vigésima), de 7/5/2026, como dito ambas ficaram prejudicadas por falta de quórum, quanto as informações foram expostas e dada a devida ciência a todos os Excelentíssimos vereadores no Grupo de WhatsApp da Câmara Municipal. As referidas com a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

titularidade prejudicada após assinadas pelos os membros presentes da Mesa Diretora seguem para o arquivo da Augusta Casa. Em seguida o senhor Presidente disse: - Na oportunidade, felicitamos votos de felicidades a Excelentíssima senhora vereadora **Ozeane Rodrigues da Silva** (Neném do Bar)/PRD. que aniversariou no dia 5 de maio do corrente ano. Deus continue abençoando-a com vida longa, saúde e felicidades. Aniversariou também o nosso querido vigia Raimundo Nonato (Nato), ontem 13 de maio do corrente ano, desejamos muitos anos de vida, saúde e as bênçãos de Deus sempre! Parabéns Excelência vereadora **Neném do Bar-PRD e ao nobre vigia Nato**, Felicidades... . Prossiguiu, solicitou a Vossa Excelência senhor vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, Primeiro Secretário da Mesa Diretora em exercício nesta Sessão, para fazer a leitura das **Matérias de Expediente**. Antes o Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, fez manifestação por ter apresentado uma Questão de Ordem, expedida pelo advogado Dr. Marcelo Bruno Feitosa Martins, advogado OAB/MA nº. 8.706, representante legal do vereador titular, Pontos apresentado na Questão de Ordem: QUESTÃO DE ORDEM COM PEDIDO DE SUSPENSÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO. 1- Da Nulidade Ab Intio: O Absurdo do Afastamento Cautelar (...); 2- Da Violação ao Devido Processo Legal (...); 3- Do Risco de Responsabilização da Mesa Diretora (...); 4- Do Juízo de Valor Antecipado e da Convocação Ilegal de Suplentes (...); 5- Do Clarevidente Abuso de Poder de Improbidade Administrativa Cometido pelo Presidente da Câmara (...); 6- Dos Pedidos. Diante do exposto, requer-se: 1)- Seja SUSPENSA A SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE, 14/05/2026 ou, ao menos da Pauta referente à Denúncia nº. 0028.B/2026, até que Assessoria Jurídica da Casa emita parecer sobre a (i)legalidade do pedido de afastamento cautelar; 2)- A ANULAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES (...); 3)- Caso Vossa Excelência decida prosseguir, que seja DECLARADO DE PLANO A INADMISSIBILIDADE do pedido de afastamento cautelar, por absoluta falta de amparo no Decreto-Lei nº 201/67; 4)- Que esta Questão de Ordem seja registrada em ata e lida na íntegra, para fins de pré-questionamentos e futura instrução de Mandato de Segurança; 5)- Que Vossa Excelência se abstenha de pautar qualquer pedido de “afastamento cautelar” sob a pena de responder pessoalmente por abuso de autoridade e improbidade administrativa. Termos que pede e espera deferimento. De São Luís/MA para Maracaçumé/MA 14 de maio de 2026, assinado digitalmente conta Gov.br data 14/05/2026 13:33-0300 MARCELO BRUNO MARTINS FEITOSA, advogado OAB-MA nº 8.706 e abaixo assinado com assinatura de próprio punho do Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (PDT). A referida foi recebida nesta data 14 de maio de 2026 às 14h39, pela servidora senhora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora/Protocolo, portadora da Portaria nº 009/2026, antes da Sessão Ordinária para ser lida na íntegra no Expediente e em seguida ser apreciada pela Presidência da Mesa. Em seguida foi dada permissão ao Assessor Parlamentar Ademar Costa Gonçalves (Professor Ademar) a fazer a leitura das Matérias de Expediente e demais, permissão concedida. **LEITURAS DE**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS:- INFORMAÇÕES: - Expedido Ofício nº 014/2026, de 23 de abril de 2026, assunto: Solicitação de Parecer Contábil – LDO/2027, Ementa: PLM nº 004/2026 - “*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Maracaçumé (LDO), para o exercício de 2027 e dá outras providências.*” de 13 de abril de 2026, autoria: do Excelentíssimo senhor RUZINADO GUIMARÃES DE MELHO (Tio Gal)/PL – Prefeito Municipal. Expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Destinado: ao Ilustríssimo senhor EDUARDO RAFAEL MENDONÇA COSTA Contador, portador do CRC/MA-11397/O-4 /Port. 005/2026, Câmara Municipal de Maracaçumé MA. Acusado recebimento em 24/4/2026 às 09:42, pelo referido contador via WhatsApp (98)98721 6130. Em anexo foi enviado o PLM nº 004/2026 – LDO/2027 e seus anexos. - Expedido Ofício nº 015/2026, de 24 de abril de 2026, assunto: Encaminhamento do PLM nº 004/2026 – LDO/2027, autoria: do Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Destinado: ao Excelentíssimo senhor **FRANCISCO MOURA (Chico Moura) Vereador/PDT- Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal** CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA. Acusado recebimento datado em 27 de abril de 2026 às 09:29, pelo referido Presidente, com cópia do PLM nº 004/2026 – LDO-2027, seus anexos acompanhado de pareceres opinativos do jurídico e contábil. - Expedido Ofício nº 016/2026, de 24 de abril de 2026, assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal nº 003/2026, Ementa: “*Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Rui Barbosa para Escola Municipal Manoel Alves de Sousa e dá outras providências.*” de 26 de março de 2026, autoria: do Excelentíssimo senhor RUZINADO GUIMARÃES DE MELHO (Tio Gal)/PL – Prefeito Municipal. Expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Destinado: ao Excelentíssimo senhor RUZINADO GUIMARÃES DE MELHO (Tio Gal)/PL – Prefeito Municipal. Acusado recebimento datado em 27 de abril de 2026, às 10:52, pela servidora senhora Paula Roseno Barbosa auxiliar Administrativa, Secretaria Municipal de Municipal, Matéria APROVADA com Edital de Publicação e outros. - Recebido OFÍCIO Nº. 012/2026, de 27 de abril de 2026. Assunto: “*Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracaçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências*”. Expedido pelo senhor RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Destinado ao Excelentíssimo vereador (Wesley



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Acusado recebimento em: 27/4/2026, Protocolo nº. 0026.Z/2026 às 10:56, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Port. nº 009/2026. -Recebido OFÍCIO Nº. 013/2026, de 27 de abril de 2026. Assunto: “*Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Maracáçumé/MA e dá outras providências.*””. Expedido pelo senhor Ruzinaldo Guimarães de Melo (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Destinado ao Excelentíssimo vereador Welson Ribeiro Pereira (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Acusado recebimento em: 27/4/2026, Protocolo nº. 0027.A/2026 às 09:03, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Port. nº 009/2026. - Recebido Requerimento de Informações e Acesso a Autos Administrativos, Vereadores: GILMAR SANTOS PAIVA; RONILSON PEREIRA; SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO, por intermédio de seus advogados infra-assinados, JOÃO MARQUES ARAÚJO JUNIOR, inscrito na OAB-MA sob o nº 29.781, e MARIA CLARA CANTANHEDE PERES, inscrita na OAB-MA nº 30.360, ambos com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus s/nº - CEP nº 65.289-000, centro Maracáçumé/MA, endereço eletrônico alburquerpimenteladv@gmail.com e telefone/WhatsApp nº (98) 98508 0867 e (98) 98445 1449, onde recebem notificações e informações vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fulcro no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea *b*, da Constituição Federal, e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Destinado: ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Expresso: pelos fatos e fundamentos a seguir expostos no Requerimento: I- Dos Fatos (...); II- Da Advertência Legal Quanto ao Protocolo (...); III- Do Direito (...) e IV- Dos Pedidos. Diante dos exposto requerem: a)- A prestação de informações detalhadas sobre a existência de qualquer procedimento administrativo, disciplinar ou de cassação de mandato instaurado contra os vereadores requerentes; b)- Caso existam tais procedimentos, que seja fornecido o número dos autos, a cópia integral (física ou digital) de todo o conteúdo processual e a identificação da comissão processante ou autoridade responsável; c)- A concessão de vista dos autos aos advogados constituídos, conforme prerrogativa prevista no art. 7º, inciso XIII e XV, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia). Termos em que, Pede Deferimento. Maracáçumé/MA 6 de maio de 2026. Advogados constituídos: JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JUNIOR – OAB/MA 29.781 e MARIA CLARA CANTANHEDE PERES- OAB-30.360. Acusado recebimento em 6 de maio de 2026, às 09:25, pela servidora HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo portadora da Port. nº 009/2026. - Expedido de Ofício nº 017/2026, 6 de maio de 2026, Assunto: Resposta de Requerimento de informações. Expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Destinatário: Ao Ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/MA 29.781, um dos representantes legais dos Excelentíssimos vereadores: GILMAR SANTOS PAIVA; RONILSON PEREIRA;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO. Enviado via whats app contato: 98 9845 1449, datado em 6 de maio de 2026, às 19:42, pertencente ao ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, enviado do contato nº 98 98533 8679, pertencente ao senhor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, portador da Port. nº 001/2026. - Recebido Petição Referente a Denúncia Protocolo nº 0028-B/2026, GILMAR SANTOS DE PAIVA, RONILSON PEREIRA, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO e PAULO MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, Vereadores desta Casa Legislativa, por seu advogado infra-assinado, vêm com o devido acatamento expor e segue:-1. Da fraude procedimental e má-fé administrativa (...)-2. Da afronta à Súmula Vinculante nº 46 do STF (...). -3. Dos Pedidos (...). Maracáçumé/MA, 7 de maio de 2026, expedido pelo ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, OAB-MA Nº 29.781. Destinado: Ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Acusado recebimento conforme Protocolo nº 0029-C/2026, data em 7 de maio de 2026, às 09:56, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, portadora da Port. nº 009/2026. - Recebido Requerimento de Certidão de Objeto, requerido pelos Excelentíssimos vereadores: GILMAR SANTOS DE PAIVA, RONILSON PEREIRA, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO e PAULO MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, requerer a expedição de CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE SESSÃO E REMARCAÇÃO, com base nos fatos e fundamentos a seguir: 1- Dos Fatos (...); 2- Do Pedido (...); 3- Do Fundamento Jurídico (...). Maracáçumé/MA; 8 de maio de 2026, expedido pelo ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, OAB-MA Nº 29.781. Destinado: Ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Acusado recebimento via whats app contato: 98 9833 8679, datado em 8 de maio de 2026, às 12:35, aparelho pertencente ao senhor ADEMAR COSTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar, portador da Portaria nº 001/2026, via encaminhado do contato: 98 9845 1449, pertencente ao ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, OAB-MA Nº 29.781.- Expedido Ofício nº 018/2026, de 12 de maio de 2026, assunto: Resposta ao Requerimento de Certidão Não Ocorrência (Sessão de 07/05/2026). Expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Destinatário: ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, OAB-MA Nº 29.781. Enviado via whats app contato: 98 9845 1449, datado em 13 de maio de 2026, às 10:58, pertencente ao ilustre advogado JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, enviado do contato nº 98 98533 8679, pertencente ao senhor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, portador da Port. nº 001/2026. - Expedido Ofício nº 019/2026, datado em 13 de maio de 2026, expedido pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé MA. Destinatário: ao ilustre senhor NATAN SARDINHA, chefe do Corpo da Guarda Municipal de Maracáçumé MA.- Expedido Ofício nº 020/2026, datado em 13 de maio de 2026, expedido pelo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé MA. Destinatário: ao ilustre senhor coronel NEILTON SILVA FRAZÃO, comandante do 31ª. Batalhão de Polícia Militar de Governador Nunes Freire MA. - Informou que foi enviado ofícios aos senhores Vereadores Suplentes convocando para se apresentar nesta Sessão Ordinária para participarem do ato de votação referente uma denúncia recebida em desfavor de quatro parlamentares impedidos de votarem no recebimento e do não recebimento da referida nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967. Expedido **Ofício Presidência nº. 001/2026**, datado em 13 de maio de 2026. Assunto: **Convocação urgente para posse e votação de Admissibilidade de Denúncia** (Decreto-Lei nº.201/1967). Expedido: pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD-Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Destinado: a senhora **MARIA IVETE SANTOS SILVA, 1º Suplente de Vereador(a) do Partido PDT**. Acusado recebimento na data 13/05/2026, às 13h43, pela senhora MARIA IVETE SANTOS SILVA, portadora do CPF sob o nº. **726.464.972-53**; Expedido **Ofício Presidência nº. 002/2026**, datado em 13 de maio de 2026. Assunto: **Convocação urgente para posse e votação de Admissibilidade de Denúncia** (Decreto-Lei nº.201/1967). Expedido: pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD-Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Destinado: ao senhor **JOSÉ SISNANDES SILVA, Suplente de Vereador(a) do Partido PL**. Acusado recebimento na data 13/05/2026, às 12h01, pelo senhor JOSÉ SISNANDES SILVA, portador do CPF sob o nº. **619.572.083-68**; Expedido **Ofício Presidência nº 003/2026**, datado em 13 de maio de 2026, Assunto: **Convocação urgente para posse e votação de Admissibilidade de Denúncia** (Decreto-Lei nº.201/1967). Expedido: pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD-Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Destinado: ao senhor **ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES, 1º Suplente de Vereador(a) do Partido PRD**. Acusado recebimento na data 13/05/2026, às 11h40, pelo senhor ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES portador do CPF sob o nº **031.100.573-01**; Expedido **Ofício Presidência nº 004/2026**, datado em 13 de maio de 2026, Assunto: **Convocação urgente para posse e votação de Admissibilidade de Denúncia** (Decreto-Lei nº.201/1967). Expedido: pelo Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD-Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Destinado: ao senhor **FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX, 1º Suplente de Vereador(a) do Partido AVANTE**. Acusado recebimento na data de 13 de maio de 2026, às 13h29, pelo senhor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX, portador do CPF sob o nº. **673.376.782-15**. **EXPEDIENTE: - INDICAÇÃO(ÕES):** - Nenhuma Indicação foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **REQUERIMENTO(S):** - Nenhum Requerimento foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente. **PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEIS MUNICIPAIS:** - Recebido Projeto de Lei Municipal - PLM nº 005/2026, de 27 de abril de 2026. Ementa:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

“Dispõe sobre o Código Municipal do Meio Ambiente de Maracáçumé Estado do Maranhão, Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e Mecanismo de Formulação e Aplicação, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Registro Municipal de Informações e Cadastros Ambientais e dá outras providências.” Autoria: do Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARAES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Acusado recebimento em: 27 de abril de 2026, Protocolo nº. 0026.Z/2026, às 10:06, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026. – Feita a leitura e apresentação. - Recebido Projeto de Lei Municipal - PLM nº 006/2026, de 27 de abril de 2026. Ementa: **“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Maracáçumé/MA e dá outras providências.”** Autoria: do Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARAES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Acusado recebimento em: 28 de abril de 2026, Protocolo nº. 0027.A/2026, às 09:03, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026. – Feita a leitura e apresentação, seguem as propostas apresentadas para o Setor Jurídico da Casa, para as análises técnicas e fornecimento de pareceres técnicos opinativos. **DENUNCIA:** - Protocolada Denúncia. **Denunciante(s):** DARCY SILVA SOUSA, brasileira, nascida em **21/04/1993**, natural de Godofredo Viana/MA, filha de Lindomar da Silva Sousa e Cleia Alves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **0765460920229** (SSP/MA), e inscrita no CPF sob o nº. **058.373.413-83**, eleitora vinculada à **100ª**. Zona, Seção **0084**, sob o título nº **0677 4269 1163**, residente e domiciliada na **Rua Magalhães de Almeida, nº. 11, Cidade Nova, CEP.: 65.289-000, Maracáçumé/MA** e SILVENETI DE JESUS CRUZ, brasileira, nascida em **11/11/1980**, natural de Santa Luzia do Paruá/MA., filha de Maria Sofia Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **067796122018-5** (SSP/MA) e inscrita no CPF sob o nº. **035.307.063-70**, residente e domiciliada na **Rua Gal Sampaio, nº.258, Centro, CEP.: 65.289-000, Maracáçumé/MA**. Vêm à presença de Vossa Excelência, apresentar denúncia em face das autoridades. A referida é em desfavor dos Excelentíssimos Vereadores: 1- RONILSON PEREIRA (Boguinha- Partido Liberal); 2- SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião – Partido Avante); 3- PAULO MARCELO DOS SANTOS DA SILVA (Marcelo-PDT) e 4- GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Twita-Partido- PRD). **Assunto:** Denúncia por Infração Política Administrativa – Pedido de Cassação de Mandato (Decreto Lei nº 201/67) – Quebra de Decoro Parlamentar. Acusado recebimento em: 29 de abril de 2026, Protocolo nº. 0028.B/2026, às 10:53, pela servidora senhora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026. - Leitura e Apresentação. **PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:** - Nenhuma Proposta do Poder Legislativo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Nenhuma Informação extra foi recebida do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente. **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):** - Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado de 5 (cinco) minutos, para falar na Tribuna antes dos Excelentíssimos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente. **QUESTÃO DE ORDEM de autoria do Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA**, recebida e foi lida na íntegra neste Expediente, em seguí posta para o acolhimento do Excelentíssimo vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, presidente da Câmara Municipal, o senhor Presidente **indeferiu a Questão de Ordem**, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador MARCELO DA PESCA/PDT através do seu representante legal Dr. MARCELO BRUNO MARTINS FEITOSA, advogado – OAB/MA nº. 8.709. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do Pequeno Expediente e em seguida informou que nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado, para falar na Tribuna. Se inscreveram os Excelentíssimos vereadores para falarem no Pequeno Expediente o Excelentíssimo vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, o Excelentíssimo vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD, o Excelentíssimo vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, o Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante. Disse o senhor Presidente: está com a palavra por cinco minutos a Vossa Excelência vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: - Boa tarde senhoras e senhores, a toda Mesa Diretora, ao Público presente aos nobres colegas Vereadores a nossa Polícia Militar, nossa Guarda Municipal, as vossas autoridades Advogados, aos Funcionários desta Casa, eu subo nessa tribuna hoje, para fazer uma denúncia de um ato ilegal proferido pelo Presidente desta Casa com o devido respeito a Vossa Excelência está contendo um ato ilegal, no qual será combatido pelas medidas cabíveis. Pela qual eu irei tomar ao Poder Judiciário e meus amigos no momento estamos passando por uma perseguição política e todos os meus colegas e o povo que está aqui presente, que não sabe da verdade e motivo no qual a Casa está acatando uma denúncia de duas eleitoras do nosso Município, uma funcionária da casa do prefeito e a outra é uma pessoa que trabalha, o motivo de hoje que esta Casa acatar uma denúncia de duas eleitoras do nosso município, uma é a neta que trabalha na Casa do prefeito há muitos anos e a outra é a Darcy que trabalha na assessoria da Secretaria da Prefeitura trabalha no governo. E o motivo da denúncia meus amigos? Se vocês não sabem é porque nós com o apoio do Junior Garimpeiro, prefeito da cidade vizinha fizemos uma ação pública a população que mais precisava nesse município, doando umas cadeiras de rodas, doamos cestas básicas. E, se isso for crime que essa casa está dizendo que é crime. Por isso quer levar a cassação e o afastamento de quatro Vereadores por essa ação, quero que me prove, qual crime que tem porque até aonde eu conheço,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

em todo Brasil, em todo Estado, todo político faz esse tipo de ação, dando cestas básicas, ou, na cidade dele, ou em outro lugar, sendo amparada, doada pelo prefeito pelo governador, pelo deputado e nós não demos cestas básicas em outro município não, nos demos cestas básica foi no Maracáçumé no município que nós somos vereadores e por isso meus amigos, isso se concretiza uma perseguição política, porque hoje nós quatro Vereadores não fazemos mais parte do grupo do atual gestor. O que que tem a ver nós fazermos uma doação de uma cesta básica apoiado pelo prefeito e patrocinado pelo nosso amigo Junior Garimpeiro? Eu quero aqui dizer que esta perseguição política que está aqui nesta Casa deve ser de palco para cometimento de atos ilegais e abuso de poder, simplesmente porque somos vereadores independente e opositor do atual Prefeito. Eu fui eleito de forma legível para exercer o meu mandato de Vereador e não irei me intimidar com ato de quem quer que seja, o meu objetivo é manter o meu padrão fazer o meu trabalho, como vereador desta Casa e dessa cidade e tenho como objetivo de continuar e não vou me afastar do meu mandato, por quem quer que seja ilegalmente. E, meu muito obrigado a todos. Após discurso do Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT. O senhor Presidente disse: Excelência quero deixar claro que a denúncia não parte da Presidência, mas, sim de duas cidadãs e eleitora do Município, só para deixar claro. Está com a palavra por cinco minutos a Vossa Excelência vereador GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD. O Excelentíssimo Vereador disse: - Passo a palavra senhor Presidente. Após passar a palavra pelo Excelentíssimo vereador ZÉ TWEETER/PRD. O senhor Presidente disse: com a palavra por cinco minutos o Excelentíssimo vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL. Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: Senhor Presidente, Mesa Diretora, aos nossos colegas Vereadores, Público presente, peço também ao público compreensão, harmonia nós somos todos desse Município, não precisa isso, todas essas sessões quando acumulam, está muito repercutido em todo Estado do Maranhão as sessões aqui de Maracáçumé por causa dessa baderna, está certo que aqui é a Casa do Povo, nós temos ai a nossa liberdade de nos expressar, nós não somos obrigados, nenhum Vereador compartilhar a opinião de cada um se fosse não existia, cada um tem a opinião diferente, nós temos que defender nossos direitos, nossa população, nós podemos nos posicionar como nós achamos, quero agradecer aqui a Guarda Municipal que se faz presente, a Polícia Militar do Estado do Maranhão que está aqui na casa do povo, nessa Casa Legislativa, meu muito obrigado aos Funcionários da Casa. Quero pessoal destacar a população de Maracacumé a importância de uma oposição no nosso Município qualificada, competitiva que nós temos hoje, nós estamos alcançando nossos objetivos que é o bem da população, vou dá uns exemplos para vocês do nosso trabalho desses quatro (4) vereadores, quero aqui agradecer e parabenizar a coragem deles, do vereador Marcelo da Pesca é o vereador mais bem votado da nossa cidade com mais de setecentos (700) votos, vereador Zé Tweeter, foi um vereador com quase quinhentos(500) votos, vereador Sebastiao da Pesca, vereador com mais de trezentos votos (300) votos e o vereador Boguim que foi o sétimo mais bem votado do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

nosso Município, então está valendo, aqui o desejo popular desta Casa, é a vontade do povo, vou dá um exemplo pra vocês, o centro educacional especializado era para ser entregue desde o dia vinte (20) de outubro de 2024, uma obra de quase quatro milhões e esse tempo aí com quase dois anos foi entregue agora e foi o trabalho desses vereadores, eu tive lá fiscalizando, só tinha um funcionário lá trabalhando e eles assim que eu fiz a filmagem que fiscalizei e o vídeo repercutiu em todo Estado do Maranhão, eles aceleraram a obra e foi entregue para o bem da população e eu aplaudo o prefeito municipal por isso, e nosso povo estava precisando e nós não fizemos nada que o nosso trabalho que foi fiscalizar, cobrar agilidade o mais rápido possível para nos entregarmos para aquelas crianças que tanto precisam, que mal estamos fazendo? Outro caso que quero destacar aqui a ponte Dalunga, que é bem ao lado do balneário do atual prefeito, que as máquinas da prefeitura estão tudo lá. Passou mais de meses cavando e quase seis anos, as pessoas estavam sofrendo porque não tinha acesso de ir e vir naquele local. O vereador Boguim esteve lá, junto com o apoio dos meus quatro vereadores, eu estive lá, fiscalizei e cobrei e eu cheguei no momento delicado e encontrei, moradores com as mãos encaixadas, cavando manualmente, isso é triste pessoal, isso é muito revoltante e nós tomamos as providências. Fiz um vídeo que também repercutiu milhares de visualizações, ele foi lá fez uma ponte de concreto está lá entregue, beleza, tudo bem! Ponto positivo para o prefeito municipal. Então, nós estamos fazendo a nossa parte. Estamos fazendo nosso trabalho, será que a raiva dele é por causa disso? Outro ponto importante aqui meus amigos, o Povoado do Centro do Jaci, ficou seis anos esquecido lá nunca foi colocado um palmo de bloquete, nem se quer um bloco lá estive lá coma indicação desde dois mil e vinte e dois (2022), que venho lutando tenho protocolado aprovado, agradeço aos nossos colegas vereadores que votaram e aprovaram, estive lá gravando vídeo pedindo solicitando e agora está lá o prefeito já deu início está botando os blocos lá então, isso aí é um bem para a comunidade, para nosso povo que tanto precisa estamos fazendo algo de errado meus amigos? agora me respondam: se é crime fazer isso? Estamos fazendo apenas o nosso trabalho, outro caso que quero destacar que repercutiu muito no Município de Maracáçumé que foi a escola do povoado Jatobá que lá também não ruma se quer em blocos e as crianças necessitando totalmente correndo risco de cair de acontecer uma tragédia naquele povoado. Que nós fomos lá cobramos, fiscalizamos, hoje ele já demoliu, já anunciou que vai construir uma escola, então isso aí me enche de alegria e felicidade, é isso que nós queremos para nosso povo de Maracáçumé e da zona rural. Meu muito obrigado e que Deus abençoe todos vocês. Após discurso do Excelentíssimo vereador BOGUIM DA DONA JÚLIA/PL. O senhor Presidente disse: com a palavra por cinco minutos o Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/*Avante*. O Excelentíssimo Vereador, disse: - Passo a palavra senhor Presidente. Após passar a palavra pelo Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO DA PESCA/*Avante*. O senhor Presidente disse: por não constar nenhum(a) Vereador(a) inscrito(a) no Pequeno Expediente, declarou encerrado os trabalhos do Pequeno Expediente. Em seguida passou a ser a **CHAMADA**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

REGIMENTAL. O senhor Presidente solicitou o Excelentíssimo senhor vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, como Primeiro Secretário em exercício nesta, a fazer a Chamada Regimental, ao fazê-la, informou que 09 (nove) parlamentares se fazem presentes nesta, 02 (dois) parlamentares ausentes, somente apresentou justificativa a Excelentíssima vereadora PALOMA GLAUCE/PDT, através de Atestado Médico via Whats App no Grupo **CMV-Maracaçumé. MA 2025-2028**, postada pelo senhor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, Portaria nº 001/2026 (**98 98533 8679**), dada ciência a todos do Grupo e ao senhor Presidente da Mesa Diretora, antes do início dessa Sessão Ordinária. **ORDEM DO DIA** O senhor Presidente verificou e constatou as presenças dos Vereadores no Douto Plenário, declarou aberto os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia. Como temos o quórum necessário para apreciação da matéria publicada, pautada, lida e apresentada com distribuições de cópias aos Excelentíssimo Vereadores no Expediente de interesse público, consta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 421ª. (Quadringentésima vigésima primeira), uma Denúncia apresentada no Expediente nessa Sessão Ordinária nos termos do Decreto-Lei 201/1967, a matéria da Denúncia que recebeu Protocolo nº. 0028.B/2026, foi lida na íntegra pelo Assessor Parlamentar. Após sua leitura o senhor Presidente no uso de suas atribuições, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para o ato convocatório dos Vereadores Suplentes dos Vereadores Titulares impedidos de votarem neste ato. de votarem na admissibilidade da Denúncia ou na não-admissibilidade da Denúncia protocolada, com publicidade em PDF no Grupo de Whats App CMV-Maracaçumé MA. 2025-2028, a mesma encontra-se no Portal da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA. Compareceu os seguintes suplentes: a senhora MARIA IVETE SANTOS SILVA – PD, o senhor JOSÉ SISNANDES SILVA-PL, o senhor ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES – PRD e o senhor FRANCISCO RAMUNDO ALVES FÉLIX – AVANTE. Antes de dar início do ato de Posse Provisória dos Suplentes, o senhor FRANCISCO RAMUNDO ALVES FÉLIX – AVANTE, precisou sair para buscar a filha na Escola. Por parte da Presidência passou a ser o ato do procedimento da Primeira Chamada de Posse Provisória, estritamente para o ato da admissibilidade da Denúncia ou da inadmissibilidade da Denúncia. Na Primeira Chamada, para entregas de documentos pessoais, diploma de Suplente, desincompatibilidade de empresas, cargos públicos, comprovantes de escolaridade e de endereço. O senhor Presidente designou a Segunda Secretaria da Mesa Diretora para as devidas conferências. Após conferência das documentações apresentadas a Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL, Segunda Secretária da Mesa em exercício na Sessão, confirmou o recebimento e diante do que recebeste relatou que tudo encontram-se conforme o que foi solicitado. Com isto o senhor Presidente prosseguiu com o rito do juramento regimental de forma conjunta dos presente a Mesa Diretora, a senhora MARIA IVETE SANTOS SILVA – PD, o senhor JOSÉ SISNANDES SILVA-PL, o senhor ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES – PRD, ambos prestaram seus juramentos perante a Presidência e o público



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

presente, os Suplentes disseram junto com o Excelentíssimo Presidente *"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob os ditames da moralidade e da legalidade"*. O senhor Presidente, após juramento dos três Suplentes: a senhora MARIA IVETE SANTOS SILVA – PDT, o senhor JOSÉ SISNANDES SILVA-PL, o senhor ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES – PRD. Declarou-os empossados ao cargo de Vereador(a) provisoriamente temporária neste ato, conforme o Termo de Posse dos respectivos empossados provisoriamente nesta, para o ato de votação da Denúncia pautada na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, os referidos assinaram o Termo em conjunto com o senhor Presidente, os empossados provisório tomaram seus assentos e aguardaram a posse do Suplente na Segunda Chamada. Em seguida chegou o senhor FRANCISCO RAMUNDO ALVES FÉLIX – AVANTE. O senhor Presidente fez a Segunda Chamada para dar posse ao Suplente de Vereador do Partido AVANTE, senhor FRANCISCO RAMUNDO ALVES FÉLIX – AVANTE, o referido compareceu a Mesa Diretora, apresentou suas documentações o senhor Presidente, repassou a Excelentíssima Vereadora, Segunda Secretária em exercício neste ato, após conferência de documentos apresentado pelo Suplente do Partido AVANTE, informou ao senhor Presidente o que recebeste encontra em conformidade com o que foi solicitado. O senhor Presidente, solicitou que o senhor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX - AVANTE, se aproximasse da Mesa Diretora, onde foi dado o prosseguimento da posse com o rito do juramento prestaram seus juramentos perante a Presidência e o público presente, o Suplente disse junto com o Excelentíssimo Presidente *"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob os ditames da moralidade e da legalidade"*. O senhor Presidente, após o juramento do senhor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX – AVANTE. Declarou-o empossado ao cargo de Vereador provisoriamente temporário, conforme o Termo de Posse do respectivo empossado provisoriamente nesta, para o ato de votação da Denúncia pautada na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, o referido assinou o Termo de Posse em conjunto com o senhor Presidente, o empossado provisório tomou seu assento. Neste momento começou os questionamentos do Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, que dirigiu ao senhor Presidente o por quê que estou impedido de votar? O senhor Presidente respondeu SIM, a Vossa Excelência está impedido de votar, entende. O senhor vereador pediu que fosse constado na Ata a resposta do Presidente. Logo em seguida, manifestaram: o Excelentíssimo vereador BOGUIM DA DONA JÚLIA/PL, o Excelentíssimo vereador ZÉ TWEETER/PRD e o Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO DA PESCA/AVANTE, a resposta do Excelentíssimo vereador Presidente WESLEY WELSON/PRD, foi a mesma: as Vossas Excelências neste momento encontram impedidos de votarem neste ato. Portanto, estão impedidos SIM, de votarem. Empossados os Suplentes, passou a ser instruído a votação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

nominal da Denúncia. **VOTO SIM** – PELO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA – nº. 0028.B/2026, 29/04/2026 (*Admissibilidade da Denúncia*); **VOTO NÃO** – PELO NÃO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA – nº. 0028.B/2026, 29/04/2026 (*Inadmissibilidade da Denúncia*). Cédula de Votação Nominal, consta as seguintes informações para o recebimento dos votos. Nome do Vereador, Voto (SIM) – pelo Recebimento, Voto (NÃO) – pelo Arquivamento. Assinatura do(a) Parlamentar. Relação dos Vereadores aptos a votarem: ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS-PDT; FRANCISCO MOURA-PDT; OZEANE RODRIGUES DA SILVA/PRD; ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS/PL; ANTONIO CARLOS CAMPOS/PL; PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA/PDT; WELSON RIBEIRO PEREIRA/PRD; MARIA IVETE SANTOS SILVA/PDT - Suplente Convocado; JOSÉ SISNANDES SILVA/PL - Suplente Convocado; ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES/PRD -Suplente Convocado; FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX/AVANTE - Suplente Convocado. Diante dos presentes passou a ser o processo de Votação Nominal referente a DENÚNCIA apresentada pelas denunciantes: **Darcy Silva Sousa e Silveneti de Jesus Cruz**, denunciados os Excelentíssimos vereadores titulares: 1- GILMAR SANTOS DE PAIVA (Partido PRD); 2- PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Partido PDT); 3-RONILSON PEREIRA (Partido PL) e 4- SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Partido AVANTE). O senhor Presidente, perguntou como vota a Vossa Excelência vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela)/PL? – Respondeu a Vossa Excelência Vereadora. SIM, Senhor Presidente. O senhor Presidente perguntou como vota a Vossa Excelência vereador ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha)/PDT? – Respondeu a Vossa Excelência vereador, SIM. O senhor Presidente Perguntou como vota a Vossa Excelência vereadora OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar)/PRD? – Respondeu a Vossa Excelência vereadora, SIM. O senhor Presidente perguntou como vota a Vossa Excelência MARIA IVETE SANTOS SILVA (Professora Ivete)/PDT, vereadora (Suplente Convocado) em exercício neste ato? – Respondeu a Vossa Excelência vereadora em exercício neste ato, SIM. O senhor Presidente perguntou como vota a Vossa Excelência JOSÉ SISNANDES SILVA (Negão da Van)/PL, vereador(Suplente Convocado) em exercício neste ato? – Respondeu a Vossa Excelência vereador em exercício neste ato, SIM. O senhor Presidente perguntou como vota a Vossa Excelência ANTONIO JUDEAN CHAVES ALVES (Judean Papaléguas)/PRD, vereador (Suplente Convocado) em exercício neste ato? – Respondeu a Vossa Excelência vereador em exercício neste ato, SIM. O senhor Presidente perguntou como vota a Vossa Excelência FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FÉLIX (Neguim Peteca)/AVANTE, vereador (Suplente Convocado) em exercício neste ato? – Respondeu a Vossa Excelência vereador em exercício neste ato, NÃO. Concluiu-se a votação com a assinatura de cada votante. O senhor Presidente, proclamou o resultado através do Mapa do Resultado Geral da Votação Nominal contabilizou-se **7** (sete) votos SIM; contabilizou-se **1** (um) voto NÃO. Portanto, o senhor



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Presidente declarou acatada a Denúncia. Em seguida o senhor Presidente, suspendeu os trabalhos da Sessão por dez minutos, para a elaboração do Termo de Desligamento e Cessação de Mandato Parlamentar Temporário, logo após convidou os Suplentes convocados para assinarem o Termo de Desligamento e Cessação de Mandato Parlamentar Temporário, todos assinaram o referido, retomou os Vereadores impedidos de votar aos seus cargos de Vereadores Titulares. O senhor Presidente, deu continuidade e declarou, encerrada a Ordem do Dia. **TRIBUNA DO POVO** - O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos dos oradores inscritos na Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107, inciso III, do Regimento Interno, como não se inscreveu ninguém, o senhor Presidente declarou encerrado as falas da Tribuna do Povo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prosseguiu e adiantou os trabalhos com **Grande Expediente**, como se inscreveram os seguintes Vereadores para os pronunciamentos de dez minutos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. Inscreveram os Excelentíssimos senhores vereadores: PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, RONILSON PEREIRA (Bogum da Dona Júlia)/PL e SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante. O senhor Presidente disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: - Boa Noite, no momento quero só ratificar o que foi falado na Tribuna agora a pouco, sobre soberania Municipal, para começar soberania quem tem é o país, o Município tem autonomia administrativa. E, outra! Quem foi entregar cesta básica no Município alheio, foi o atual prefeito de Maracáçumé e seus secretários, aonde tem vídeos, que podemos comprovar e sobre a perseguição que eu falei agora a pouco, perseguição política que o Presidente da Casa teve a resposta. Depois, eu não citei o nome do Presidente como perseguição política eu falei que, nós estávamos passando por um momento de perseguição política, no momento que estamos vivendo da nossa política de Maracáçumé, enquanto Presidente o que eu falei e repito! O presidente está usando do seu poder o abuso do poder Legislativo, desta Casa por estar acatando, conduzindo uma denúncia que não tem fundamento que não tem cabimento uma denúncia e que não existe o motivo de vereadores serem cassados ou votados em plenário por questão de uma entrega de cesta básica, ou, de cadeira de rodas para as pessoas mais necessitadas do nosso Município. E o que quero dizer Presidente que toda ação tem sua reação e eu estou a favor da Justiça colaborando com a Justiça, para que realmente a Justiça venha nessa Casa saber quem do seu mandato que comete seu próprio crime, quem vai dizer nesta casa quem que está cometendo crime com seu mandato é a justiça e nós vamos está do lado da justiça porque a partir do momento que a casa se acha na maioria em querer fazer tudo que pensar que é certo conduzindo com o erro a justiça sim pode intervir só não intervém na Câmara, quando os procedimentos da Câmara agem corretamente é o poder que está ao todo dentro da Câmara, mas a partir do momento que a Câmara age errado, cabe a justiça dizer apurar a verdade e dizer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

realmente de fato quem são os verdadeiros criminosos e errados dentro dessa Casa. E, meu muito obrigado. Após discurso do Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT. O senhor Presidente disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador FRANCISCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: - Passo a palavra Excelência. Após ter passada a palavra do Excelentíssimo vereador CHICO MOURA/PDT. O senhor Presidente disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL. Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: - Boa Noite, que já estendeu bastante a nossa Sessão, Presidente eu quero destacar o trecho que consta na denúncia que os demais vereadores consentiram na ação parcial devido ficarem em silêncio, senhor Presidente e público presente quero dizer a população de Maracáçumé que é a pura perseguição política da atual gestão o motivo de nós não apoiarmos o candidato do atual Prefeito a política estadual de 2026 e eu me admiro dessa casa, senhor presidente e os demais colegas vereadores vocês aceitarem uma denúncia dessa de uma caseira da casa do prefeito e de uma servidora lá da secretaria da prefeitura municipal de Maracáçumé por motivos furtivos, motivo que nos vereadores só procuramos fazer o bem para nosso povo doar cadeiras de rodas a pessoas que estão necessitando vou citar o caso aqui da Hellen, a Hellen que perdeu as duas pernas no tronco com a idade de 7 anos e vem esperando a 40 anos. E, outro, chegaram até pagar pra pessoa jogar áudio no grupo de WhatsApp atacando nós quatro porque nós não adere ao atual gestor e tu ganhar a cesta básica como nós fizemos aqui em Maracáçumé e nós sabemos a realidade do nosso Município, nós sabemos tantas famílias carentes que estão passando necessidade porque nosso Município todo mundo sabe disso e nós não temos uma fábrica, uma indústria, nós não temos uma empresa nós não temos uma cooperativa nós não temos nada para gera empregos e renda, nós só temos como renda na nossa cidade é a prefeitura Municipal. Tem fotos tem vídeos de Junior Garimpeiro ajudando pessoas com necessidades especiais com cadeiras de rodas, com cestas básicas, com peixe ajuda, com casos de saúde, então isso nós não estamos cometendo nenhum crime meus amigos! Isso aqui, é perseguição política e nós estamos e vamos lutar pelos nossos direitos. Vamos está aqui a disposição da Justiça e do Povo que votou, que acreditou sabe dos nossos corações dos nossos desejos, sabe o que nós temos feitos de bom no nosso Município meu muito obrigado. Após discurso do Excelentíssimo vereador BOGUIM DA DONA JÚLIA/PL. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão por dez minutos, se prorrogou por mais dez minutos, para os procedimentos da realização do sorteio entre os Vereadores Titulares presentes, para constituição da Comissão Processante (CP) conforme o rito da DL 201/1967, para apurar conforme a denúncia acolhida nesta Sessão Ordinária. Considerando a gravidade dos fatos narrados na denúncia e o rito especial de caducidade previsto no **Decreto-Lei nº 201/1967**, que impõe o prazo peremptório de 90 (noventa), dias para conclusão dos trabalhos, esta Presidência e o Plenário deliberam pela **tramitação em regime de urgência**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

urgentíssima. Diante disso, os atos de **Constituição (sorteio), Instalação (definição de cargos) e Notificação** do denunciado dar-se-ão em **ato contínuo**, na mesma sessão legislativa, visando garantir a celeridade processual e a economia dos atos administrativos, sem prejuízo à ampla defesa, que terá seu prazo contado regularmente a partir da entrega formal da citação e cópia integral dos autos Dando sequência ao rito legal (DL 201/1967), o Presidente determinou a realização imediata de sorteio público para a constituição da Comissão Processante, restando excluídos da urna de sorteio os 4 (quatro) vereadores investigados e respectivos suplentes. Participaram do sorteio somente os vereadores titulares desimpedidos presentes, sem a participação do Vereador Presidente e dos vereadores ausente no sorteios, cito: **ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS** (André da Galinha)/PDT, **FRANCISCO MOURA** (Chico Moura)/PDT, **ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS** (Irmã Bella)/PL, **OZEANE RODRIGUES DA SILVA** (Neném do Bar)/PRD. Não participaram os vereadores titulares desimpedidos: **ANTONIO CARLOS CAMPOS** (Irmão Paixão)/PL e **PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA**(Paloma Glauce)/PDT. Realizado o sorteio, foram extraídos os nomes dos Vereadores: 1. -**Vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia, Partido Liberal - PL)**; 2. **Vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca, Partido Avante)**; 3. **Vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Partido PDT)**; 4. **Vereador Zé Twita - GILMAR SANTOS DE PAIVA (Partido PRD)**, bem como dos seus respectivos suplentes. A sessão foi suspensa por dez minutos para que os membros sorteados definissem suas funções internas. Reabertos os trabalhos, para os procedimentos legal da Comissão Processante (CP) apresentou sua composição definitiva e instalação, ficando assim estruturada: **Presidente: Vereador (a Francisco Moura/PDT; Relator: Vereadora Ozeane Rodrigues da Silva/PRD; Membro: Vereador André Patrício Alves Martins/PDT.** Empossados os membros da CP. O Senhor Presidente determinou à Secretaria da Casa a expedição imediata da **Portaria nº 016/2026, de 14 de maio de 2026, lida a Portaria e dada a devido ciência da constituição da Comissão Processante (CP) e a expedição dos mandados de notificação inicial aos investigados para apresentação de suas defesas prévias no prazo de 10 (dez) dias.** Receberam as notificações os Excelentíssimos vereadores: **GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter)/PRD, RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante e PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT, assinaram e dataram.** O senhor Presidente, prosseguiu com os trabalhos e disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador **SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante.** Fez pronunciamento na Tribuna o Excelentíssimo Vereador, que disse: - Meus companheiros Vereadores, Público presente, Presidente essa denúncia, que eu já tenho consultado. Não é uma denúncia, para uma cassação de mandato, eu afirmo que isso aqui é uma perseguição política. Porque o prefeito, quando eu disse que não iria apoiar a candidata dele. Ele foi lá na minha residência no interior, não me



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

encontrou ele encontrou a minha esposa e falou declaradamente, que se eu não voltasse para acompanhar ele, ele iria me perseguir até cassar meu mandato. Então, o que eu quero dizer: vou responder processo mais que o povo sabe que isso aqui é perseguição política! Porque nós, não acompanhei a candidata do PL. Eu declaro, uma perseguição política, quero dizer ao Presidente da Casa e eu falei aqui pra ele, também, ele disse: que não poderia fazer mais nada por nós porque o Prefeito pediu para nós, não temos mais nenhum acordo, porque nós éramos do outro lado. Eu só tenho que agradecer os companheiros e esse processo aqui nós vamos responder de qualquer forma, nós estamos aqui para responder porque entra na briga. Hoje, nós estamos sendo processados, amanhã, eu não quero que aconteça, mais pode ser nosso companheiro também, porque na hora que qualquer um de nós aqui vereador que se der em falar que não vai acompanhar mais o prefeito, ele vai fazer a mesma coisa que está fazendo com nós quatro. Eu, só quero registrar isso aqui. Repito de novo! É perseguição política e eu provo, eu falo e provo, que ele falou para minha esposa que se eu não voltasse para acompanhar ele, ele iria me perseguir porque eu trabalho com a pesca, eu até falei assim, está equivocado porque quando me candidatei eu me afastei da presidência. Após discurso do Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO DA PESCA/Avante. O senhor Presidente disse: como não temos nenhum(a) Vereador(a) inscrito para falar na Tribuna no Grande Expediente declarou abertas para as inscrições para a Explicações Pessoais, concluiu-se o tempo das inscrições, deu prosseguimento e declarou encerrado os trabalhos do Grande Expediente. Logo em seguida passou a ser as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou aberto as falas das **Explicações Pessoais**: O senhor Presidente perguntou a Excelentíssima vereadora ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bella)/PL, como Segunda Secretária em exercício nesta Sessão Ordinária, se inscreveu algum(a) parlamentar para falar nas explicações pessoais? A Excelentíssima vereadora IRMÃ BELLA/PL, respondeu: - nenhum parlamentar inscrito, Excelência. Retomou a fala o senhor Presidente disse: - como não se inscreveu nenhum(a) Vereador(a) para falar no tempo regimentais de 03(três) minutos para dar(em) Explicações Pessoais. O Excelentíssimo senhor Presidente declarou encerradas as Explicações Pessoais. Em seguida prosseguiu com os trabalhos da presente Sessão Ordinária, declarou encerradas as falas das Explicações Pessoais. **AVISOS**: O senhor Presidente informou a próxima Sessão Ordinária será a de nº. **422ª. (quadringentésima vigésima segunda)**. Informou que a próxima Sessão Ordinária estará prevista a ser realizada na tarde do dia **21 de maio de 2026** (quinta-feira), a partir da **15h00**, dando prosseguimentos dos trabalhos legislativos do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa-2026. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: O senhor Presidente disse: E, não havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus declarou encerrados os trabalhos da 421ª. Sessão Ordinária às 19h56 (dezenove horas e cinquenta e seis minutos), prosseguimento do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa-2026. Na oportunidade, agradecemos a presença de todos cidadãos presentes, desejamos aos maracaçuméenses e a todos nós, um excelente final de semana abençoado por DEUS e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

que o Senhor nosso Deus continue nos abençoando e abençoando toda população maracaçuméense. Eu Paulo Marcelo dos Santos Silva Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, digitalizei a presente Ata que vai a Plenário, depois de apreciada e aprovada será assinada.

Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD
Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

Antônio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL
1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

Paulo Marcelo dos Santos Silva
PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT
2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

Oceane Rodrigues de Silva
Isabel de Sousa Vasconcelos Tomilson Pereira
Gilmar Santos de Paiva
Sebastião Ferreira de M...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 422ª

ATA APROVADA
Em: 21/05/2026

Antônio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
1º Secretário da MD-2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA
Vereador/PRD
Presidente da CM/MD -2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

Paulo Marcelo dos Santos Silva
PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Vereador/PDT
2º Secretário da MD -2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
Thiago Vinicius S. Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 22.853
Port.003/2026